

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Wanderley – Bahia; **CNPJ Nº** 11.331.128/0001-54 e a **PESSOA JURÍDICA:** Vitor Manoel Cordeiro de Lima. **CNPJ Nº.** 35.351.471/0001-29. **OBJETO:** Contratação de serviço para realização de 400 (quatrocentos) exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de ultrassonografia em medicina geral, transvaginal, mamas, músculo esquelético, tireoide, obstétricos e pequenas partes, por um período de quatro meses, sendo uma média de até 100 (cem) exames por mês, os quais serão realizados no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) conforme cronograma de atendimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Wanderley, Estado da Bahia.. **VALOR R\$** 40.000,00 (quarenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.010 – Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade 2.037 – Desenvolvimento das ações do PAB - Projeto/Atividade 2.029 – Gerenciamento das Ações do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Projeto/Atividade: 2.038 - Gerenciamento das Ações da Assistência Médica, Ambulatorial e Odontológica – Recursos Próprios - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** 12/11/2019. **FORO:** Comarca de Cotegipe – Bahia.

**PREFEITURA DE
WANDERLEY**

Construindo uma nova história!